

Exm.º Senhor
Dr. Gabriel Osório de Barros
Chefe de Gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego
e Segurança Social
Praça de Londres, 2 - 16º
1049-056 Lisboa

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Ofício n.º	Data
			DIR/CASES-2015-000217	10-04-2015

ASSUNTO: Memorando - Liga dos Bombeiros Portugueses

Exm.º Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Com 2. Chef. de Gabinete.*

Acerca do assunto em epígrafe venho informar o seguinte:

1. Existem cerca de 502 Federações, Associações e outras entidades afins ligadas a Bombeiros que, em 2010, pertenciam ao Universo da Conta Satélite, sendo, por conseguinte, Entidades da Economia Social;
2. São 6 as Entidades anteriores que, em 2010, detinham Estatuto de IPSS;
3. Todas estas entidades pertenciam ao setor institucional S15 – ISFL (Instituições Sem Fim Lucrativo).

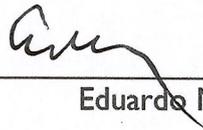
Assim, sendo, e no que à CASES diz respeito, a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), que representa todas as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, pertence também à Economia Social.

Quanto às propostas apresentadas no Memorando que veio em anexo ao ofício enviado pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, salvo melhor opinião, não cabe à CASES emitir parecer sobre as mesmas, dado serem propostas que vão para além das suas atribuições e competências.

Permito-me, no entanto, referir que no âmbito de uma futura abertura do CNES, enquanto órgão de consulta do Governo, a entidades da economia social, que ainda o não integrem, poderá a LBP, enquanto entidade indubitavelmente representativa do movimento associativo, apresentar candidatura ao Governo que melhor decidirá.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção



Eduardo Manuel Fernandes Graça